

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



Quatá Imob

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 34.736.432/0001-87

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE
SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL

CÓDIGO ISIN Nº BRQIFFCTF005 // CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: QIFF11
TIPO ANBIMA: FII DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS GESTÃO ATIVA
SEGMENTO ANBIMA: TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/RFI/2021/27, EM 13 DE MAIO DE 2021



Nos termos do disposto no artigo 52 e 54-A da Instrução da **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM")** nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com as Instituições Participantes da Oferta (em conjunto com o Coordenador Líder "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ("**Comunicado ao Mercado**"), que foi encerrado o Período de Exercício do Direito de Preferência e do Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Escriturador")**, no Período de Exercício do Direito de Preferência e no Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 31.712 (trinta e um mil e setecentas e doze) Novas Cotas, restando, portanto, 1.026.288 (um milhão, vinte e seis mil e duzentos e oitenta e oito) Novas Cotas que poderão ser colocadas, no âmbito do Procedimento de Alocação, aos Investidores da Oferta que enviaram seus Pedidos de Subscrição ou as intenções de investimento durante o Período de Alocação de Ordens, sem prejuízo das Novas Cotas do Lote Adicional.

O Investidor Não Institucional, inclusive aquele considerado Pessoa Vinculada, interessado em subscrever as Novas Cotas objeto da Oferta, deverá preencher e apresentar a uma única Instituição Participante da Oferta suas intenções de investimento por meio de um ou mais Pedido(s) de Subscrição, os quais serão considerados de forma cumulativa, observado o procedimento previsto nos itens 6.13 "Oferta Não Institucional", 6.14 "Critério de Colocação da Oferta Não Institucional" e 6.17 "Disposições Comuns ao Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, à Oferta Não Institucional e à Oferta Institucional" previstos nas páginas 64 e 68 do Prospecto.

Após o atendimento dos Pedidos de Subscrição dos Investidores Não Institucionais, nos termos do Prospecto, as Novas Cotas objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio do Coordenador Líder, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores máximos de investimento, observados os procedimentos previstos nos itens 6.15 "Oferta Institucional", 6.16 "Critério de Colocação da Oferta Institucional" e 6.17 "Disposições Comuns ao Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras, Direito de Subscrição do Montante Adicional, à Oferta Não Institucional e Oferta Institucional" previstos nas páginas 67 e 68 do Prospecto Definitivo.

QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO



Quatá Imob

Haverá Procedimento de Alocação no âmbito da Oferta conduzido pelo Coordenador Líder para a verificação, junto aos Investidores da Oferta, da demanda pelas Novas Cotas, considerando os Pedidos de Subscrição dos Investidores Não Institucionais e com recebimento de ordens de investimento dos Investidores Institucionais, sem lotes mínimos (observado o Investimento Mínimo) ou máximos, para a definição do montante total de Novas Cotas a serem emitidas na Oferta.

A liquidação física e financeira dos Pedidos de Subscrição e das ordens de investimento se dará em 30 de junho de 2021 (“Data de Liquidação”), observados os procedimentos operacionais da B3.

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão participar do Procedimento de Alocação, sem qualquer limitação em relação ao valor total da Oferta, observado, no entanto, que caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, os Pedidos de Subscrição e intenções de investimento das Pessoas Vinculadas serão cancelados, sendo certo que esta regra não é aplicável ao Direito de Preferência. **O investimento nas Novas Cotas por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Novas Cotas no mercado secundário. PARA MAIS INFORMAÇÕES VER ITEM “PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA” DA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NA PÁGINA 92 DO PROSPECTO.**

Para maiores informações vide a seção 6. “Características da Oferta” no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública da Segunda Emissão de Cotas do Quatá Imob Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400/03, na Instrução CVM nº 472/08, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 21 de junho de 2021.

COORDENADOR LÍDER

genial
investimentos

ADMINISTRADORA

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

COORDENADORES CONTRATADOS

Quatá
Investimentos

ASSESSOR LEGAL

FREITAS LEITE

genial
Banco



GESTOR

Quatá
Investimentos

CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

Quatá Imob

winnerpublicidade.com